



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 123/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: SENIR DANIEL TEIXEIRA (LOTE 12 DA QUADRA 30), MARIA KRETLI DOS SANTOS (LOTE 14 E 15 DA QUADRA 30), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **SONIA DA SILVA BELO, sob o protocolo de nº 3.750/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 016(dezesseis) da quadra nº 030(trinta), do Loteamento Público, “VILA SANTA IZABEL”, situado na Rua Lourenço José Alonso, s/nº, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 02 de maio de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal